

BOLSA FAMÍLIA INFORMA

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania – Senarc

Nº 455 • 6 de março de 2015

Carta do Secretário às equipes do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

Caros(as) gestores(as) e técnicos(as),

Fiquei muito feliz com o convite feito pela Ministra Tereza Campello para integrar a sua equipe no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) à frente da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc), onde comecei a trabalhar no último dia 22. Tenho grande respeito e admiração pelo trabalho realizado pelo MDS — com a ativa participação dos municípios, estados e DF — nos últimos dez anos, bem como pelos resultados atingidos no combate à pobreza e à exclusão.

O Programa Bolsa Família é, sem dúvida, um destaque entre as políticas sociais do Brasil, dada sua dimensão e impactos comprovados. Também não posso deixar de mencionar a importância do Cadastro Único: por reunir informações essenciais sobre a população de baixa renda, que servem de base para a elaboração de políticas voltadas às necessidades dessas pessoas; e por servir de porta de acesso a quase 20 programas sociais, só para ficar na esfera federal.

Na minha trajetória profissional, trabalhei como pesquisador em políticas sociais, no Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), fui secretário de Previdência Social no Ministério da Previdência Social (MPS) e, recentemente, servi durante cinco anos na Organização Internacional do Trabalho (OIT), como especialista principal em seguridade social para as Américas. Com essa experiência, é uma honra poder colaborar com o maior programa de transferência condicionada de renda do mundo.

O PBF é internacionalmente conhecido não apenas pela sua dimensão, mas pelos seus resultados extremamente positivos, amplamente documentados, e sua eficiência de gestão e custo. Em fevereiro de 2015, o Programa atendeu a 14 milhões de famílias, correspondendo a cerca de 50 milhões de pessoas, ou seja, ¼ da população nacional. Diversos estudos constataam que o Bolsa Família tem impactos significativos na área de saúde (em temas como mortalidade infantil, nutrição, vacinação e proteção à gestante e às mães no pós-parto, para citar apenas alguns) e na área de educação (frequência escolar, desempenho escolar, menores taxas de abandono e repetência). Também há estudos que mostram que o Programa não incentiva os beneficiários a pararem de trabalhar. Aliás, a grande maioria dos adultos que recebem o Bolsa Família está no mercado de trabalho. O custo de um programa com essa amplitude e esses resultados tem sido de apenas 0,47% do PIB, com um custo de administração extremamente baixo na comparação internacional.

O Cadastro Único também tem ganhado reconhecimento, por dar visibilidade a indivíduos e famílias que historicamente não tinham acesso a direitos básicos. E o Cadastro tem potencial para ser utilizado por muitas outras ações que contribuam para quebrar os ciclos de pobreza e desigualdade no país.

Não é tarefa simples desenvolver um cadastro e um programa desse porte em um país de dimensões continentais, articulando virtuosamente as diversas esferas da federação. O fato é que o Brasil conseguiu, em pouco mais de uma década, avançar neste sentido e, não por acaso, recebe um amplo reconhecimento no mundo, como, por exemplo, o I Prêmio por Realizações Excepcionais na Seguridade Social, concedido em novembro de 2013 pela Associação Internacional da Seguridade Social, baseada em Genebra (Suíça). Do ponto de vista da Organização Internacional do Trabalho, o Programa Bolsa Família é um dos exemplos mais claros no mundo de que é possível estender a proteção social para além dos limites dos sistemas contributivos clássicos (como é o caso dos sistemas previdenciários) e assegurar o que a OIT chama de “Piso de Proteção Social”. Esse patamar mínimo de proteção social aos cidadãos, em especial os mais excluídos, é uma expressão concreta do direito humano à seguridade social, que está previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948.

O Bolsa Família, mais do que uma transferência de renda que combate a pobreza, é um programa capaz

de ter um papel central na articulação de serviços sociais e na promoção da mobilidade social, democratizando direitos sociais. O Cadastro Único vai na mesma direção.

Por todos esses motivos, quero expressar meu maior respeito a todos aqueles que contribuíram e contribuem para o desenvolvimento desse Programa e reafirmar a grande honra que representa poder acrescentar uma colaboração por meio da Senarc.

Helmut Schwarzer — Secretário Nacional de Renda de Cidadania

Programação de abril das capacitações da V7 e do Sibec

Dando continuidade às capacitações da Versão 7 do Cadastro Único – V7 e do Sistema de Gestão de Benefícios – Sibec, a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc/MDS), em parceria com a Caixa Econômica Federal (CAIXA), ofertará mais turmas no próximo mês. Veja os estados onde haverá turmas em abril:

V7	Sibec
Paraná	Amazonas
Rio Grande do Norte	Minas Gerais
	Ceará
	Maranhão
	Distrito Federal
	Goiás
	Mato Grosso
	Tocantins
	Rio Grande do Sul
	Paraíba
	Sergipe

A finalidade é capacitar novos operadores dos sistemas nos municípios ou operadores que ainda não tenham passado pelas capacitações. Por isso, não será permitido encaminhar técnicos que já foram treinados em 2014.

Para participar das turmas de abril, é necessário entrar em contato com a Coordenação Estadual e solicitar a sua inscrição. As capacitações terão dois dias de duração, com aulas expositivas e laboratório e têm horário fixo estabelecido pela CAIXA.

10 anos do Sistema Único de Assistência Social

Em 2015, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) completa 10 anos e apresenta resultados importantes. Atualmente, a rede conta com mais de 10 mil equipamentos públicos (como CRAS, CREAS e Centros POP), 12 serviços tipificados, 16,8 mil entidades de assistência social credenciadas e mais de 600 mil trabalhadores atuando na área em todos os municípios brasileiros.

Com as Lanchas da Assistência Social e as equipes volantes, o SUAS chega a comunidades que vivem mais isoladas. Além disso, atende populações antes “invisíveis” ao poder público, como as pessoas em situação de rua. A área de Assistência Social também atua, nos estados e municípios, na operacionalização do Cadastro Único, do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Os Conselhos de Assistência Social têm papel fundamental no desenvolvimento do SUAS, pois asseguram a participação dos usuários e fazem o controle social. Vale registrar que, de 7 a 10 de dezembro, será realizada a 10ª Conferência Nacional de Assistência Social, um importante instrumento de participação social.

Por tudo isso, o ano é de comemorações, mas também de mobilização para aperfeiçoar cada vez mais o Sistema e qualificar o atendimento para responder efetivamente às necessidades da população.

ANOTE NA AGENDA

6 de março — Último dia do prazo de inscrições para o curso *online* Educação Alimentar e Nutricional no Contexto do Bolsa Família. As inscrições podem ser feitas no *site* de [Educação a Distância da Fiocruz](#).

20 de março — Data-limite para a atualização cadastral das famílias que estão com benefícios bloqueados por não terem cumprido o prazo da primeira etapa da Revisão Cadastral 2014.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, acesse o [Fale com o MDS](#) ou entre em contato com a Central de Relacionamento do MDS: 0800 707 2003.